

AVISO

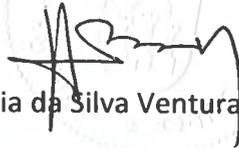
CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que cessou a sua relação jurídica de emprego público por tempo determinado, em 30 de setembro de 2022, por motivo de caducidade, o seguinte trabalhador:

- Carlos José Sil, integrado na carreira/categoria de assistente operacional, área de nadador-salvador, posição remuneratória 4ª, nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única.

Miranda do Douro, 11 de outubro de 2022

A Presidente da Câmara



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)